



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 8.088/2026

Abre ao Orçamento da Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 6º, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novo Chadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Data Inicial: 10/06/2026 Data Final: 10/06/2026 LOA: 2026

| Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------|--|---------|----------------------|-----------------------------|-----------|---|--------------|------------------|
| Lei: 2431/2025 | | | Decreto: 8088/2026 | | | Data Lançamento: 10/06/2026 | | | | |
| Data Lei: 01/01/2026 | | | Data Decreto: 09/06/2026 | | | Código da Suplementação: 43 | | | | |
| Crédito Adicional | | | | | | Origem de Recursos | | | | |
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor | Tipo | Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor |
| 1 | Suplementar | 150 | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 00000 | 00000 | 12.000,00 | Anulação Dotação | 241 | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 0013 - Cultura 0392 - Difusão Cultural 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2036 - Premiações e Projetos Culturais 3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 00000 | 00000 | 12.000,00 |
| | | | | | Total do Lote | 12.000,00 | | | Total | 12.000,00 |
| | | | | | Total | 12.000,00 | | | | |
| | | | | | | Anulação: | 12.000,00 | Excesso: | | |
| | | | | | | Superávit: | | Op. de Crédito: | | |

| Total Geral | | | | | | |
|-------------------|-----------|------------------------|------|---------------------------------|------|--------------------------------------|
| Anulação : | 12.000,00 | Excesso: | 0,00 | Transposição Incremento: | 0,00 | |
| Superávit: | 0,00 | Op. de Crédito: | 0,00 | Transposição Decremento: | 0,00 | Reserva de Contingência: 0,00 |

| Resumo por Vínculos | | | | | | | | |
|------------------------------|---|------------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
| Tipo: Ordinário | | | | | | | | |
| Vínculo | Descrição Vínculo | Anulação | Superávit | Excesso | Op. de Crédito | Transp. Incremento | Transp. Decremento | Reserva de Contingência |
| 0 | RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Tipo: Ordinário | | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |